

Vitória (ES), quarta-feira, 10 de Agosto de 2022.

III - 05 (cinco) representantes da GEA e seus respectivos suplentes indicados pelo(a) Gerente da GEA;

IV - 01 (um) representante da Coordenação do Pacto pela Aprendizagem no Espírito Santo - COPAES/SEDU e respectivo suplente, indicados pelo(a) Coordenador(a) Estadual do Pacto pela Aprendizagem no Espírito Santo - PAES;

V - 01 (um) assessor de regime de colaboração de cada Superintendência Regional de Educação - SRE e respectivo suplente, indicados pelo Superintendente Regional de Educação;

VI - 01 (um) representante de cada SRE, preferencialmente servidor da equipe de Gestão Escolar ou Supervisor Escolar, e respectivo suplente, indicados pelo Superintendente;

VII - 01 (um) representante da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - Undime e respectivo suplente, indicados pela instituição;

VIII - 03 (três) representantes das escolas privadas indicados pelas entidades de classe da rede privada, adesas ao Paebs/Paebs Alfa e respectivos suplentes.

Art. 3º A participação no Comitê não será remunerada, sendo seu exercício considerado serviço público relevante, e as atividades desempenhadas serão feitas sem prejuízo daquelas decorrentes dos respectivos cargos e funções.

Art. 4º São atribuições dos representantes do COMAES:

I - assessorar a GEA/SEDU no desenvolvimento das

ações referentes às avaliações do SICAEB;

II - monitorar a aplicação das avaliações do SICAEB conforme as diretrizes da SEDU;

III - realizar a interlocução entre a GEA/SEDU e o órgão ou instituição representada em assuntos relacionados às avaliações previstas no SICAEB;

IV - participar das reuniões técnicas e das capacitações junto à equipe da GEA para os alinhamentos necessários à execução das avaliações previstas no SICAEB;

V - apropriar-se das informações contidas nas Diretrizes da SEDU, bem como dos cronogramas, da logística de aplicação e das plataformas utilizadas nas avaliações do SICAEB;

VI - apoiar a GEA/SEDU na divulgação e na disseminação de informações, materiais e resultados referentes às avaliações do SICAEB;

VII - acompanhar a participação das escolas durante o período de aplicação das avaliações do SICAEB.

Art. 5º A relação dos profissionais designados para compor o COMAES será publicada em Portaria própria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória-ES, 09 de agosto de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 909471

DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA

PORTARIA Nº 182-R, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, de acordo com a **Lei nº 11.509, de 22 de dezembro de 2021**, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de **2022**, a **Portaria SEP nº 040-R, de 30 de dezembro de 2021 que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD** e os Decretos nº 3541-R, de 12 de março 2014 e nº 3636-R de 19 de agosto de 2014, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

RESOLVE:

Art. 1º - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação nº. **068/2022** na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Descentralização de Créditos Orçamentários da SEDU, como concedente, para que a ESESP realize a contratação de Palestrantes para a Formação Intersetorial dos Grupos Gestores Técnicos do Programa BPC na Escola - FIPBPC.

II - Termo de Cooperação nº.: **068/2022, de 05/08/2022**

III - VIGÊNCIA Data de início: **09/08/2022**

Data de término: **31/12/2022**

IV - DE/Concedente:

Órgão: 42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UO: 42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UG: 420101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

V - PARA/Executante:

Órgão: 28 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS

UO: 28201 - ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO

UG: 280201 - ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO

VI - CRÉDITO

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO									
UG EMITENTE:			420101			UG FAVORECIDA:		280201	
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	F O N T E RECURSO	NATUREZA DESPEZA	UGR	P L A N O ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R\$)	
	UO	PROG. TRABALHO							
10	42101	12.367.0033.8662	FORMAÇÃO DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	0102000001	3.3.90.36	420101	2658	15.498,00	
10	42101	12.367.0033.8662	FORMAÇÃO DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	0102000001	3.3.90.47	420101	2658	3.099,60	
10	42101	12.367.0033.8662	FORMAÇÃO DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	0102000001	3.3.91.39	420101	2658	1.190,00	
CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR									
JAN:			MAI:			SET:			
FEV:			JUN:			OUT:			
MAR:			JUL:			NOV:			
ABR:			AGO:	19.787,60		DEZ:			

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 09 de agosto de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação**Protocolo 909991****PORTARIA Nº 758-S, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.****O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e tendo em vista os termos do processo SEDU nº 2022-XVTN6,**RESOLVE:****Incluir** na Portaria nº 728-S, de 18 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial em 19/07/2022, os servidores abaixo relacionados:

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM								
CIDADE	ESCOLA	NF	VINC	NOME	CARGO	ATV	DISCIPLINA	
ITAPEMIRIM	C E E F M T I W A S H I N G T O N PINHEIRO MEIRELLES	2650606	12	ANDERSON ALASIA	MAPB	15	QUÍMICA	
ITAPEMIRIM	C E E F M T I W A S H I N G T O N PINHEIRO MEIRELLES	2650606	14	ANDERSON ALASIA	MAPB	15	QUÍMICA	
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO COLATINA								
CIDADE	ESCOLA	NF	VINC	NOME	CARGO	ATV	DISCIPLINA	
COLATINA	EEEFM FRAGA HONORIO	4024044	1	EDERSON PAULETTI	MAPB	15	FÍSICA	
COLATINA	EEEFM FRAGA HONORIO	651014	6	FLAVIO STRELOW	MAPB	15	MATEMÁTICA	